

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE JUNHO - QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité

PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 183 / 2025

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO DE MOTORISTA OCUPADO PELO SERVIDOR SAUL VALY PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei orgânica do Municipal, e considerando o disposto no Art. 35, inciso VIII, da Lei Municipal nº 043/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos de Caturité),

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **MOTORISTA**, do Quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Caturité, ocupado pelo servidor **SAUL VALY PEREIRA**, matrícula nº 1202144, admitido em 01/03/2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de **11 de junho de 2025**, em virtude da **posse em outro cargo inacumulável**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de vacância mencionada no Art. 1º.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.

Itamilson Francisco da Silva

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE JUNHO
EDIÇÃO EXTRA - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 - Email: admcaturite@gmail.com